



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

PORTARIA 30/2016

“Nomeia a servidora para o cargo comissionado que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que por meio da Lei Complementar n. 03/2016 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Município de Itaverava, foi desmembrada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, visando o aperfeiçoamento da estrutura administrativa e do desenvolvimento do Município;

Considerando que o Decreto Municipal n. 08, de 04 de maio de 2016 estabeleceu regras de transição de cargo público comissionado para a estrutura administrativa criada pela lei complementar identificada à precedência;

Considerando a criação da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento e seu necessário provimento.

Considerando que o cargo mencionado é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Considerando que a pessoa a ser nomeada detém capacidade técnica para bem desempenhar as atribuições do cargo público a ser provido.

Considerando que a Sra. Rosimeire Gonçalves Dias não se inclui nos preceitos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que trata do nepotismo, vez que o cargo que ocupa, é denominado de agente político.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretário Municipal da Administração e Planejamento a Sra. Rosimeire Gonçalves Dias, portadora do CPF n. 060.247.918-52.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, em 1º de junho de 2016.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000
TELEFAX: (31) 3757 1135
CNPJ: 19.718.386/0001-08

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, que esta Portaria n. 30/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 1º de junho de 2016.


Adilson Santos Vieira
Chefe de Gabinete